ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PARA CREDENCIAMENTO JUNTO A AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A, CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO GOIÁSFOMENTO Nº 002/2020.

Às 9:00 horas do dia 23.04.2020, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Agência de Fomento de Goiás S/A, na sala da Gerência de Licitação e Contratos, localizada na Av. Goiás, nº 91, mezanino, Setor Central, Goiânia-GO, cumprindo o disposto no sub item 4.1 do instrumento convocatório regularmente publicado na forma da Lei. O Presidente da CPL deu início a reunião de abertura dos envelopes contendo "Documentos para Habilitação" que foram protocolados nesta GoiásFomento, com vistas a contratação de empresas especializadas por meio de Credenciamento, para prestação de serviços de ADMINISTRAÇÃO, EMISSÃO DE CARTÕES EQUIPADOS COM TECNOLOGIA DE CHIP DE SEGURANÇA E REALIZAÇÃO DE RECARGAS, NA MODALIDADE "PRÉ-PAGO", com mecanismo eletrônico de controle de concessão de créditos em forma eletrônica que permita a gestão dos pagamentos, compensações, liquidações com recargas a partir de créditos concedidos aos beneficiários dos programas de fomento desenvolvidos por essa agência, a serem utilizados nas principais empresas de meio de pagamento do Brasil, em estabelecimentos que estejam habilitadas para recebimentos das bandeiras Visa, Master ou Elo, conforme regras constantes do Edital e seus anexos. A Comissão faz registrar na presente Ata que foi aberto prazo para receber os envelopes dos interessados no Credenciamento, durante o período compreendido de 06 a 17 de abril de 2020, registrando ainda que foram recepcionados pelo Presidente da CPL, até a data acima mencionada, os envelopes contendo "Documentos para Habilitação", obedecendo a ordem em que os mesmos foram protocolados: **01) TAÍPE EMPRESA DE PARTICIPAÇÕES S/A; 02) BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI e 03). ACESSO SOLUÇÕES DE PAGAMENTO S/A.** Os envelopes das empresas foram abertos e deles extraídos os "Documentos para Habilitação", oportunidade em que foram numerados e rubricados, folha por folha e em seguida conferidos pela Comissão quanto às suas regularidades e ao atendimento às exigências constantes do Edital. Diante do exposto, a Comissão, após uma acurada análise dos documentos juntados aos autos, fundamentada nos princípios gerais do direito, buscando um julgamento justo e isento, e ainda,

procurando manter-se fiel ao instrumento convocatório, Resolve **”HABILITAR”** as licitantes acima nominadas, por terem cumprido todas às exigências de “Habilitação” solicitadas no ato convocatório. Nada mais havendo a tratar, às 10h e 30min, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação determinou o encerramento dos trabalhos e a digitação da presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por seus membros da qual será dado conhecimento público do resultado do julgamento, mediante publicação de aviso resumido no Diário Oficial do Estado de Goiás e no Sítio da GoiásFomento. Na sequência será iniciado o prazo para interposição de recursos, se houver interesse, tudo conforme determina o art. 59, § 1º da Lei Federal nº 13.303/2016. Em seguida o Processo será encaminhado à GEJUD – Gerência Jurídica da GoiásFomento para emissão de Parecer. Em seguida os autos serão submetidos à apreciação da Autoridade Superior para homologação, em conformidade com o que dispõe o art. 51, inciso X da referida Lei.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA
Presidente

MARCELO GODÓI ARAÚJO
Membro

SIMONE FERREIRA DA SILVA
Membro

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO GOIÁSFOMENTO Nº 002/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Agência de Fomento de Goiás S/A, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento dos documentos para habilitação, referentes ao Edital de Credenciamento GoiásFomento nº 002/2020, Processo Nº **202000059000276**, que tem por objetivo a Credenciamento empresas especializadas para prestação dos serviços de ADMINISTRAÇÃO, EMISSÃO DE CARTÕES EQUIPADOS COM TECNOLOGIA DE CHIP DE SEGURANÇA E REALIZAÇÃO DE RECARGAS, NA MODALIDADE "PRÉ-PAGO", com mecanismo eletrônico de controle de concessão de créditos em forma eletrônica que permita a gestão dos pagamentos, compensações, liquidações com recargas a partir de créditos concedidos aos beneficiários dos programas de fomento desenvolvidos por essa agência, a serem utilizados nas principais empresas de meio de pagamento do Brasil, em estabelecimentos que estejam habilitadas para recebimentos das bandeiras Visa, Master ou Elo, conforme regras constante do Edital e seus anexos, resolve "Habilitar" as empresas: **01) TAÍPE EMPRESA DE PARTICIPAÇÕES S/A; 02) BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI; e 03) ACESSO SOLUÇÕES DE PAGAMENTO S/A.** Comunicamos que a documentação das empresas e a ata de julgamento encontram-se à disposição dos interessados nesta Comissão. Fica desde já aberto o prazo recursal e consequentemente, franqueada vistas dos autos do processo aos licitantes interessados no link: **http://www.goiasfomento.com/procedimentos-administrativos/licitacoes-e-contratos/2-institucional/244-credenciamentos-2020.html**.

Goiânia, 23 de abril de 2020

JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA

Presidente da CPL